

**PORTARIA N ° 323, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – MERENDEIRA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Anjo Gabriel, no período de 14/02/2018 a 14/05/2018 com as seguintes atribuições:

- Realizar orçamentos para a escola;
- Conferir o estoque e receber mercadorias adquiridas;
- Repassar recados aos servidores;
- Auxiliar no sistema NAAME;
- Auxiliar na organização de documentos da gestão e secretaria escolar;
- Atualizar as informações do mural da escola;
- Solicitar serviços via GCI e acompanhar o serviço realizado;
- Atender telefone e na secretaria quando necessário;
- Acompanhar junto com a gestora a distribuição de material de limpeza;
- Ajudar na orientação da zeladoras quando a limpeza das salas de aula.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.


**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos dia 23 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andressa L Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**